



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

30/08/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ DE FREITAS NETO (ZEZINHO) - PSDB

Documento Aprovado

Em: 20/09/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 315/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS.

O Vereador que a esta subscreve, REQUER, respeitadas as formalidades regimentais, seja enviado expediente ao Excelentíssimo prefeito municipal, **SR LUCAS CENTENARO FORONI**, e a Secretária Municipal de Saúde SR^a, **ALINI DE OLIVEIRA**, INDICANDO o seguinte:

REALIZAÇÃO DE CAMPANHA PARA COLETA DE MEDICAMENTOS VENCIDOS E TAMBÉM, AQUELES QUE JÁ NÃO ESTÃO SENDO MAIS USADOS PELA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

Sugerimos uma parceria entre Legislativo e Executivo objetivando a realização de uma campanha em nossa cidade com vistas à retirada dos remédios vencidos e também daqueles que a população não faz mais uso.

A campanha poderia ainda promover uma conscientização quanto ao descarte correto dos remédios vencidos, aquele remédio que sobrou em casa que por algum motivo não foi usado ou aquela medicação que o paciente não se adaptou e até mesmo por suspensão médica. Podemos reciclar e doar às farmácias do SUS para distribuição à população.

Sugiro ainda, como incentivo para toda a população participar, que sejam oferecidos cupons para que todas as pessoas que fizerem doação de remédios possam concorrer a brindes, todas as pessoas que fizerem a doação de remédios.

Sendo assim peço a atenção dos nobres vereadores.

Sala das Sessões, 30/08/2021 - 09:50:03

JOSE DE FREITAS NETO / 28679130125 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 25/01/2022

Assinado Digitalmente